Base Para Abstenção De Opinião

COMPANHIA INVESTIDA

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui investimento na companhia "VIBE PARTICIPAÇÕES S.A.", no montante de R$ 37.639 mil, representando 99,78% do seu patrimônio líquido e registrou no resultado de ajuste a valor justo no montante de R$ 4.734 mil. Até a conclusão de nossos procedimentos de auditoria, não nos foram disponibilizadas as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida para avaliação dos saldos utilizados nas projeções do laudo. Em função disso, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024.

Ênfase

TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA

Conforme descrito na nota explicativa n° 20, em 05 de julho de 2024, houve a transferência da administração fiduciária da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a Singulare Administração Fiduciária Ltda., atualmente denominada "GV Atacama Capital Ltda." e dos serviços de custódia, tesouraria e controladoria da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para o Banco Daycoval S.A. As demonstrações financeiras de transferência para o período de 1° de janeiro de 2024 a 18 de julho de 2024 (data de transferência) não foram auditadas, porém nossa auditoria abrangeu o período compreendido entre 1° de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 29 de maio de 2025.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2